



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7319 - Quinta-feira, 1 de agosto de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 1 de agosto de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 2 de agosto de 2024

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 639, DE 22 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre procedimentos e condutas a serem observadas pelos agentes públicos e demais colaboradores desta Casa, com relação à veiculação de propaganda eleitoral, no recinto da Câmara Municipal de Porto Alegre, durante o período eleitoral 2024.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO DE MESA Nº 639, DE 22 DE JULHO DE 2024, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 639, DE 22 DE JULHO DE 2024.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5290_cl_485790_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO 014.00014/2024-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO 011/24, QUE DISPÕE SOBRE AS AÇÕES DE CUNHO URBANÍSTICO PARA O FOMENTO EXTRAORDINÁRIO E TEMPORÁRIO DA PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL E DA RECOMPOSIÇÃO URBANÍSTICA DOS BAIRROS AFETADOS PELAS ENCHENTES DE MAIO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 08 de agosto de 2024, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O *link* para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/140236>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

VEREADOR MAURO PINHEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI 100.00224/2024-88 – CONTRATO 963/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Informa a aplicação da penalidade de multa de 5% sobre o valor do Contrato, totalizando R\$ 10.544,40 (dez mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Item 3 do Termo de Referência, Cláusula Terceira - itens 3.1, 3.2, 3.4 e 3.8 - do instrumento contratual, e Item 5 do Apêndice A do Edital de Pregão Eletrônico nº 52/2023.

DATA DA PENALIDADE: 30 de julho de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXTRATO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI 129.00047/2023-31 – CONTRATO 931/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MASTER VENTOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: Informa a aplicação da penalidade de multa de 3% (três por cento) do valor anual do Contrato nº 931/2023, totalizando R\$ 52.270,87 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Oitava, item 8.6. do Termo de Referência, bem como Cláusula Terceira - itens 3.11 e 3.13.2 - do instrumento contratual.

DATA DA PENALIDADE: 29 de julho de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br